



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus

PROJETO DE LEI N° _____/2023

Denomina Oficialmente a Rua Flor De Zeus no Bairro Jardim Olímpico.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua conhecida popularmente como **Rua “39”** localizada no Bairro Jardim Olímpico, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor De Zeus no Bairro Jardim Olímpico**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 06 de Novembro de 2023.



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros